



Conselho Municipal de Saúde

Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Resolução nº 02, 22 de Agosto de 2025. (Ad Referendum)

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da solicitação de execução de obra no Município de Santa Tereza do Oeste, conforme Resolução SESA nº 1358/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela legislação municipal vigente,

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução SESA nº 1358/2025, que autoriza a destinação de recursos financeiros estaduais ao Município de Santa Tereza do Oeste;

Considerando a necessidade de melhorias na estrutura física da rede municipal de saúde, visando à garantia da qualidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

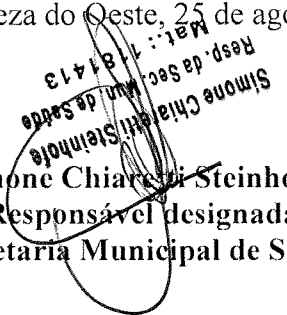
Art. 1º Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra de **reforma da Unidade Básica de Saúde Olga Barbacovi Redivo**, no Município de Santa Tereza do Oeste/PR, conforme previsto na Resolução SESA nº 1358/2025.

Art. 2º O valor aprovado para a execução da obra é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme recursos destinados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua próxima reunião ordinária.

Santa Tereza do Oeste, 25 de agosto de 2025.


Kelly Cristina Vicira
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde
Santa Tereza do Oeste


Simone Chiarelli Steinhofel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde